

PORTARIA N.º 019/2024.

De 08 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. MAURA MARIA BAVARESCO,

portadora do RG n.º 14.884.151-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 052.082.568-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias, referente ao período 2015/2022, Período Aquisitivo — 09.06.2015 à 11.01.2022, gozando a partir de 08.01.2024, com término em 17.01.2024, conforme Certidão n.º 009/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de janeiro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

























